



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 493/2015

Data 06/07/2015

PUBLICADO EM:

08/07/15

Jornal Correio Para

Página 4A

Edição 2178

Marisete

Ass. Responsável

SÚMULA - Nomeia leiloeiro para a licitação, Leilão nº 01/15, processo nº 86/2015 do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Fernando Luiz Manica**, portador do CI/RG nº 8.825.492-9 SSP PR, e CPF nº 068.517.299-62, para exercer a função de leiloeiro, para proceder a Hasta Pública de Alienação dos seguintes bem móvel:

Lote	Item	Qtde	Un.	Descrição
1	1	2,0	UN	Ventilador de parede, Arge, placa 4575 / 4642
1	2	1,0	UN	Cadeira Ski Frontal, placa 2199
1	3	1,0	UN	Antena parabólica RGT e receptor teccat, placa 1437
1	4	10,0	UN	Computador HD 20 GB, ATX, placa 1784/ 1788/ 1790/ 1793/ 1799/1787/ 1791/ 1792/ 1796/ 1803
1	5	1,0	UN	Aparelho de DVD marca Prowier Mod. DVP 8011, placa 3730
1	6	1,0	UN	Televisão cineral 20 polegadas FIA del 018/2006, placa 3732
1	7	1,0	UN	Bebedouro esmaltec FIA Del. 0182006, placa 3746
1	8	4,0	UN	Berço de madeira, placa 2223, 3324, 3325, 3326
1	9	1,0	UN	Ventilador de parede preto, Arge, Mod. 60 cm, placa 3955
1	10	1,0	UN	Balança analógica marca worker, placa 4308
1	11	1,0	UN	Computador com monitor LCD, placa 3712
1	12	2,0	UN	Cadeira Ski frontal, placa 2249/ 2296
1	13	1,0	UN	Cadeira giratória, placa 4035
1	14	1,0	UN	Vídeo cassete 4 cabeça Philips, placa 1435
1	15	1,0	UN	Micro computador 3000 HD 80, placa 3384
1	16	1,0	UN	Micro computador 213 GHZ, CD-ROM 52X HD40GB, placa 3282
1	17	1,0	UN	Impressora HP 940, placa 1533
1	18	1,0	UN	Micro computador 213 GHZ, CD- ROM 52x HD40GB, placa 3197
1	19	1,0	UN	Máquina de escrever facit, placa 0059
1	20	1,0	UN	Cadeira de madeira, placa 4594
1	21	1,0	UN	Eletro-estimulador tensmed, placa 4080
1	22	1,0	UN	Armário madeira c/ 2 portas vidro, placa 0517
1	23	1,0	UN	Mesa estofada, placa 1404

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 06 de julho de 2015


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.